



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

EDITAL RETIFICADO Nº 001/SMPS/24

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto faz saber que, durante o período de 03 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, estarão abertas inscrições para o credenciamento de OFICINEIROS, para as ações em oficinas de artesanatos, moda, beleza, estética, culinária, dança e esporte pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social visando atender as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade, promovendo o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, nas seguintes condições:

BLOCO 1

1.1 OBJETO

1.1.1. O presente edital visa o credenciamento de PROFISSIONAIS interessados em prestar serviços para a municipalidade de Capela do Alto, como OFICINEIROS para as ações em oficinas socioassistenciais no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no Projeto Bolsa Família Legal do bairro Iperozinho, e polo de oficinas "Miro Boia" no Bairro do Porto em demais bairros onde disponha de espaço físico e que tem acesso gratuito à população.

1.1.2. Serão selecionados e cadastrados os inscritos nas áreas de atuação a serem apresentadas.

1.1.3. Os inscritos devem comprovar conhecimento na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade do projeto e de classificação descritos nos itens seguintes deste Edital.

1.2 ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

1.2.1. O projeto será na modalidade de capacitação não formal de duração variada, destinadas a proporcionar tanto atividades práticas como teóricas que exercitem a experimentação e /ou a reflexão acerca dos conteúdos relacionados e a programação CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

Bolsa Família Legal do Bairro Iperózinho e polo de oficinas “Miro Boia “ no Distrito do Porto e demais bairros do município.

1.2.2. O público-alvo das ações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e projeto Bolsa Família Legal do Bairro Iperozinho é prioritariamente, aos munícipes, comprovadamente residentes em Capela do Alto.

1.2.3. A SMPS oferecerá se solicitada, Declaração de Participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% de presença, que será assinada pelos OFICINEIROS e pela coordenadora do CRAS.

1.2.4. Em um dia estipulado pela coordenação todo mês, os OFICINEIROS deverão apresentar obrigatoriamente à coordenação do CRAS o relatório de atividades desenvolvidas conforme plano de trabalho e frequência dos participantes.

1.3 INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:

1.3.1. O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Projeto Bolsa Família Legal Unidade Iperózinho e polo de oficinas “Miro Boia “ no Bairro do Porto, disponibilizará espaços para a realização das atividades propostas. Sugestão para espaços alternativos serão avaliadas considerando-se as normas de segurança e programação a SMPS, fornecerá os equipamentos necessários para o melhor andamento do serviço.

1.3.2. Os materiais de consumo, bem como materiais pertinentes à execução das respectivas oficinas, serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

1.4 DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

1.4.1 Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Empresa, MEI ou equivalente aberta.

1.4.2 Ser maior de 18 anos;

1.4.3 Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

1.4.4 Ter experiência como oficineiro;

1.4.5 Caso não ocorra o credenciamento de Oficineiros com experiência em CRAS o profissional que se credenciar irá apresentar uma amostra de trabalho para o comitê, onde será avaliado.

1.4.6 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários desta Prefeitura.

1.5 DAS ATRIBUIÇÕES

1.5.1. Oficineiros

1.5.1.1. Os cursos para os quais esta seleção servirá, são os seguintes:

1. [Decoupage](#),
2. [Biscuit](#),
3. [Pintura em tela e em tecido](#),
4. [Maquiagem](#),
5. [Designer de sobrancelhas](#),
6. [Barbearia](#),
7. [Culinária](#),
8. [Chefinhos de cozinha](#),
9. [Ballet](#),
10. [Dança](#),
11. [Artes Marciais](#),
12. [Alongamento de unhas em gel](#),
13. [Tranças](#),
14. [Tramas Criativas](#),
15. [Mamãe e Bebê](#),
16. [Brincando com arte](#),
17. [Corte e Costura](#)
18. [Dança para a Melhor Idade](#),
19. [Oficina esportiva e de lazer para a Melhor Idade](#),
20. [Vôlei para a Melhor Idade](#),
21. [Dança Circular](#),
22. [Artesanato para a Melhor Idade](#).

1.5.1.2. Para cada oficina, o oficineiro que oferecer proposta deverá ter as seguintes atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

1.5.1.2.1- DECOUPAGEM:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Capacitar em técnicas artesanais, aprimoramento de técnicas e práticas dos artesãos, divulgação e escoamento de produtos em uma possível Feira Permanente de Artesanato do Município.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte e artesanato, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Ofertar aos participantes dos cursos capacitação em técnicas de produção artesanal e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que lhes permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.
- Promover acesso à informação e ao debate sobre temas essenciais a melhor interlocução comunidade/poder público, formulação de novas e melhores formas de contribuição da comunidade e maior capacidade para reivindicar direitos sociais.
- Formar grupos de pesquisa e produção com base artesanal.
- Empoderar os usuários/participantes para a apropriação e uso democrático e cidadão dos recursos, das técnicas e das metodologias utilizadas.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 60 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 6 turmas, uma por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a Novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana em cada bairro atendido (sendo 10 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta.
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.2 - BISCUIT:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Capacitar em técnicas artesanais, aprimoramento de técnicas e práticas dos artesãos, divulgação e escoamento de produtos em uma possível Feira Permanente de Artesanato do Município.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte e artesanato, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Ofertar aos participantes dos cursos capacitação em técnicas de produção artesanal e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que lhes permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.
- Promover acesso à informação e ao debate sobre temas essenciais a melhor interlocução comunidade / poder público, formulação de novas e melhores formas de contribuição da comunidade e maior capacidade para reivindicar direitos sociais.
- Formar grupos de pesquisa e produção com base artesanal.
- Empoderar os usuários/participantes para a apropriação e uso democrático e cidadão dos recursos, das técnicas e das metodologias utilizadas.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Esta oficina terá capacidade de atender 40 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 2 turmas, uma por semestre (sendo a primeira de fevereiro a junho/2025 e a segunda de Julho a Novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana em cada bairro atendido (sendo 08 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina de pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.3 - PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO:

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Conhecer técnicas e materiais diversificados de pintura em Tela e pintura em Tecido, utilizando técnicas de pintura, práticas artesanais de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte e artesanato, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Identificar, preparar e aplicar tintas em telas e tecidos;
- Demonstrar competências básicas para o mundo do trabalho;
- Criar produtos artesanais de acordo com as orientações técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Discutir o gerenciamento do próprio negócio, de acordo com as orientações técnicas.
- Promover a socialização entre os usuários/participantes;

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 60 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 4 turmas, dois por bimestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 2 vezes na semana (sendo 14 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina de pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.4 - MAQUIAGEM:

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Formar profissionais capacitados para atuarem no procedimento de beleza, realizando higienização, preparo da pele, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Capacitar profissionais para atuarem no desenvolvimento de ações de cuidado e proteção à saúde da pele;
- Habilitar profissionais para realizar procedimentos de embelezamento da pele;
- Capacitar profissionais para a identificação das condições ambientais dos diferentes locais de trabalho;
- Orientar para a contínua participação em cursos de aperfeiçoamento e novas técnicas, mantendo-se sempre atualizada com as novidades do mercado de trabalho.
- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de formação inicial e continuada;

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 50 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por turmas, uma por trimestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro.

/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana em cada bairro atendido sendo 16 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

1.5.1.2.5 - DESIGNER DE SOBRANCELHAS:

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Formar profissionais capacitados para atuarem no procedimento de beleza, realizando higienização, preparo da pele, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais;
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Capacitar profissionais para atuarem no desenvolvimento de ações de cuidado e proteção à saúde da pele;
- Habilitar profissionais para realizar procedimentos de embelezamento da pele;
- Capacitar profissionais para a identificação das condições ambientais dos diferentes locais de trabalho;
- Orientar para a contínua participação em cursos de aperfeiçoamento e novas técnicas, mantendo-se sempre atualizada com as novidades do mercado de trabalho.
- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de formação inicial e continuada;

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 50 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 2 turmas, uma por trimestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana em cada bairro atendido sendo 06 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.6 - BARBEARIA:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Capacitar profissionais a atuarem como cabeleireiro/barbeiro, em salões de beleza, no tratamento de cabelos. O curso, além de profissionalizar o aluno, incentiva sua atitude autônoma e exploratória diante do universo de beleza.
- Atender com o curso de barbeiro como curso de capacitação e geração e renda e inclusão no mercado de trabalho, homens e mulheres, dando a oportunidade de serem profissionalizados e preparados para o mercado de trabalho formal e informal.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Capacitar profissionais para a identificação das condições ambientais dos diferentes locais de trabalho;
- Orientar para a contínua participação em cursos de aperfeiçoamento e novas técnicas, mantendo-se sempre atualizada com as novidades do mercado de trabalho.
- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de formação inicial e continuada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 40 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 2 turmas, uma por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana em cada bairro atendido, (sendo 10 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.7 - CULINÁRIA:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Formar profissionais capacitados para atuarem no ramo do alimentício, realizando preparo de alimentos utilizando diferentes técnicas, procedimentos materiais e produtos.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas melhores oportunidades de trabalho e renda, a oportunidade de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competência, habilidade necessária ao pleno exercício da cidadania.
- Formar profissionais para a área de culinária em geral.
- Aumentar a renda das famílias carentes.
- Construir conhecimentos relacionados com a economia doméstica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade de atender 40 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 2 turmas, uma por trimestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro /2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana (sendo 10 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 16 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.8 - CHEFINHOS DE COZINHA:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Construir conhecimentos e estreitar os laços de convivência das crianças assistidas pelo projeto Feliz Amanhã.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 40 usuários, uma Turma no decorrer de 10 meses, sendo atendidos de Fevereiro a novembro / 2025). A oficina ocorrerá 1 vez na semana sendo 08 horas semanais, atendendo em média 40 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas / famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). Os participantes da oficina deverão ser de crianças assistidas pelo projeto Feliz Amanhã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.9 - BALLET:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- As aulas deverão trabalhar exercícios e técnicas diversas que possibilitem o desenvolvimento e aprimoramento de itens de extrema importância para o desenvolvimento e maturidade físico, emocional e social dos participantes, tais como:
- Coordenação motora;
- Lateralidade;
- Imaginação;
- Criatividade;
- Desenvoltura rítmica;
- Flexibilidade;
- Consciência corporal;
- Fortalecimento da musculatura;
- Correção e instruções para postura;
- Expressão através de mímica;
- Socialização;
- Trabalho em equipe.
- Pensamento veloz/agilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Habilidade motora;
- Uso da memória.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 130 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes mantidos em 06 turmas sendo organizados conforme critérios de idade avaliados pelo profissional credenciado para cada um dos 3 bairros atendidos. Sendo atendidos de Fevereiro a novembro/2025). A oficina ocorrerá 2 vezes na semana (sendo 15 horas semanais, atendendo em média 100 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 3 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.10 - DANÇA:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Resgatar, de forma natural e espontânea, as manifestações expressivas da nossa cultura. A expressão corporal como recurso da aprendizagem escolar, utilizando o corpo em movimento, estimulando a expressão de sentimentos e emoções que auxiliam na integração social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

● As aulas deverão trabalhar exercícios e técnicas diversas que possibilitem o desenvolvimento e aprimoramento de itens de extrema importância para o desenvolvimento e maturidade físico, emocional e social dos participantes, tais como:

- Coordenação motora;
- Lateralidade;
- Imaginação;
- Criatividade;
- Desenvoltura rítmica;
- Flexibilidade;
- Consciência corporal;
- Fortalecimento da musculatura;
- Correção e instruções para postura;
- Expressão através de mímica;
- Socialização;
- Trabalho em equipe.
- Pensamento veloz/agilidade;
- Habilidade motora;
- Uso da memória.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade de atender 80 usuários no decorrer de 10 meses, sendo mantidos em turma única de Fevereiro a Novembro/2025, apenas subdivididos por idade de acordo com a demanda interessada. A oficina ocorrerá 1 vez na semana em cada bairro atendido, sendo 09 horas semanais atendendo em média 80 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas / famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 7 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.11 - ARTES MARCIAIS:

Jiu-Jitsu Boxe

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Promover através de um esporte dinâmico a melhora do condicionamento físico, fortalecimento muscular, elasticidade e favorecer bom funcionamento cardiovascular.
- Permitir que as crianças desenvolvessem e aprimorem itens de extrema importância para o desenvolvimento e a maturidade física, emocional e social, tais como:
 - Coordenação motora;
 - Lateralidade;
 - Força e percepção corporal;
 - Reflexos;
 - Tonificação muscular;
 - Equilíbrio (físico e emocional);
 - Concentração;
 - Aumento da autoconfiança;
 - Flexibilidade;
 - Pensamento veloz/Agilidade;
 - Uso da memória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Convívio social;
- Respeito mútuo;
- Respeito a regras e disciplinas.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade de atender 180 usuários no decorrer de 10 meses, sendo mantidos em turmas fechadas de Fevereiro a Novembro/2025, apenas subdivididos por idade de acordo com a demanda interessada. A oficina ocorrerá 1 vez na semana em cada bairro atendido, totalizando 14 horas semanais, atendendo em média 180 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 6 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.12 - ALONGAMENTO DE UNHAS EM GEL:

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Formar profissionais capacitados para atuarem no procedimento de beleza, realizando higienização, preparo da pele, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Capacitar profissionais para atuarem no desenvolvimento de ações de cuidado e proteção à saúde da pele;
- Habilitar profissionais para realizar procedimentos de embelezamento da pele;
- Capacitar profissionais para a identificação das condições ambientais dos diferentes locais de trabalho;
- Orientar para a contínua participação em cursos de aperfeiçoamento e novas técnicas, mantendo-se sempre atualizada com as novidades do mercado de trabalho;
- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de formação inicial e continuada;

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 40 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 4 turmas, uma por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana (sendo 07 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

1.5.1.2.13 - TRANÇAS KANEKALON:

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Formar profissionais capacitados para atuarem no procedimento de beleza, realizando higienização, preparo da pele, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais;
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania;
- Capacitar profissionais para atuarem no desenvolvimento de ações de cuidado e proteção à saúde da pele;
- Habilitar profissionais para realizar procedimentos de embelezamento da pele;
- Capacitar profissionais para a identificação das condições ambientais dos diferentes locais de trabalho;
- Orientar para a contínua participação em cursos de aperfeiçoamento e novas técnicas, mantendo-se sempre atualizada com as novidades do mercado de trabalho;
- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de formação inicial e continuada;

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 40 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 2 turmas, uma por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana (sendo 06 horas semanais, atendendo em média 10 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.14 - TRAMAS CRIATIVAS:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Capacitar em técnicas artesanais, aprimoramento de técnicas e práticas dos artesãos, divulgação e escoamento de produtos em uma possível Feira Permanente de Artesanato do Município.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte e artesanato, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Ofertar aos participantes dos cursos capacitação em técnicas de produção artesanal e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que lhes permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.
- Formar grupos de pesquisa e produção com base artesanal.
- Empoderar os usuários/participantes para a apropriação e uso democrático e cidadão dos recursos, das técnicas e das metodologias utilizadas.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 60 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 6 turmas, uma por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana (sendo 05 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 10 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta.
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.15 - MAMÃE E BEBÊ:

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO:

- Esta oficina terá capacidade de atender 40 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 2 turmas, uma por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana (sendo 08 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família).

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR:

Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta.

- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.16 - BRINCANDO COM ARTE

Os principais objetivos dessa oficina são:

Promover a expressão criativa e habilidade de tomar decisões baseadas em valores necessários à formação equilibrada do ser humano, bem como enriquecer os conhecimentos e estimular a criatividade e o trabalho em grupo.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO:

- Esta oficina terá capacidade de atender 15 usuários de 5 à 8 anos, no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos por 2 turmas, uma por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro/2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana (sendo 04 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família).

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR: Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta.

- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.17 - CORTE E COSTURA

Os principais objetivos desta Oficina são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Transformar a realidade dos usuários, principalmente mulheres através da costura.
- Acabar com o desemprego e a exclusão Social de mulheres em nossa sociedade, inserindo-as e fortalecendo-as no mercado de trabalho, ensinando a autogestão, cooperação, democracia, solidariedade, respeito à natureza, valorização e promoção da dignidade do trabalho Feminino, desta forma eliminando a desigualdade, sendo uma ferramenta estratégica de enfrentamento a esse processo de exclusão social e assim qualificar profissionalmente pessoas para a área de confecção que poderão obter rendimentos financeiros e melhorar a qualidade de vida.
- Formar profissionais para a área de confecção.
- Aumentar a renda das famílias carentes.
- Construir conhecimentos relacionados com a economia doméstica.
- Apresentar e facilitar o manuseio nas as máquinas industriais.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

- Esta oficina terá capacidade de atender 50 usuários no decorrer de 10 meses, sendo estes divididos em 4 turmas por semestre (sendo a primeira de Fevereiro a Junho/2025 e a segunda de Julho a novembro /2025). Cada oficina ocorrerá 1 vez na semana em cada bairro atendido, (sendo 14 horas semanais, atendendo em média 20 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 15 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.18 - DANÇA PARA A MELHOR IDADE:

- Resgatar, de forma natural e espontânea, as manifestações expressivas da nossa cultura. A expressão corporal como recurso da dança e dança de salão, utilizando o corpo em movimento, estimulando a expressão de sentimentos e emoções que auxiliam na integração social.
- As aulas deverão trabalhar exercícios e técnicas diversas que possibilitem o desenvolvimento e aprimoramento de itens de extrema importância para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, tais como:
 - Alongamento
 - Coordenação motora;
 - Lateralidade;
 - Imaginação;
 - Criatividade;
 - Desenvoltura rítmica;
 - Flexibilidade;
 - Consciência corporal;
 - Fortalecimento da musculatura;
 - Correção e instruções para postura;
 - Expressão através de mímica;
 - Socialização;
 - Trabalho em equipe.
 - Pensamento veloz/agilidade;
 - Habilidade motora;
 - Uso da memória.
 - Dança de Salão

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

Esta oficina terá capacidade de atender 150 usuários no decorrer de 10 meses, sendo mantidos em turma única de Fevereiro a Novembro/2025, apenas subdivididos por idade de acordo com a demanda interessada. A oficina ocorrerá quatro vezes na semana sendo 14 horas semanais, atendendo em média 150 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas / famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda.

A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 60 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.19 - OFICINA ESPORTIVA E DE LAZER PARA MELHOR IDADE:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Práticas Esportivas e de Lazer para Terceira Idade
- Ministrará Oficinas de Práticas Esportivas e de Lazer para grupo(s) de adultos a partir de 60 anos de idade. Participar das Ações Descentralizadas e das ações de Encerramento de Semestre. Elaborar relatórios sobre a frequência dos alunos e desenvolvimento das aulas. Currículo profissional atualizado e Formação em Educação Física. Informadas para esta Função. Informar o público etário atendido.
- Habilidade para ministrará Oficinas de Práticas Esportivas e de Lazer para grupo(s) de adultos a partir de 60 anos de idade. Capacidade em atuar em colaboração com outros profissionais a fim de desenvolver trabalhos artísticos culturais, interdisciplinares, integrados e inclusivos, trabalhando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Alongamento
- Coordenação motora;
- Lateralidade;
- Imaginação;
- Criatividade;
- Flexibilidade;
- Fortalecimento da musculatura;
- Correção e instruções para postura;
- Socialização;
- Trabalho em equipe.
- Pensamento veloz/agilidade;
- Habilidade motora;
- Uso da memória;
- Jogos de mesa

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade de atender 120 usuários no decorrer de 10 meses, sendo mantidos em turma única de Fevereiro a Novembro/2025, apenas subdivididos por idade de acordo com a demanda interessada. A oficina ocorrerá 2 vezes na semana (sendo 10 horas semanais, atendendo em média 120 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas / famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiárias de programas de transferência renda (Bolsa Família). A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 60 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.20 - VÔLEI PARA A MELHOR IDADE:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Práticas Esportivas e de Lazer para Terceira Idade;
- Ministras Oficinas de Práticas Esportivas e de Lazer para grupo(s) de adultos a partir de 60 anos de idade. Participar das Ações Descentralizadas e das ações de Encerramento de Semestre. Elaborar relatórios sobre a frequência dos alunos e desenvolvimento das aulas. Currículo profissional atualizado e Formação em Educação Física. Informadas para esta Função. Informar o público etário atendido.
- Habilidade para ministras Oficinas de Práticas Esportivas e de Lazer para grupo(s) de adultos a partir de 60 anos de idade. Capacidade em atuar em colaboração com outros profissionais a fim de desenvolver trabalhos artístico culturais, interdisciplinares, integrados e inclusivos, trabalhando:
 - Alongamento;
 - Coordenação motora;
 - Lateralidade;
 - Imaginação;
 - Criatividade;
 - Flexibilidade;
 - Fortalecimento da musculatura;
 - Correção e instruções para postura;
 - Socialização;
 - Trabalho em equipe;
 - Pensamento veloz/agilidade;
 - Habilidade motora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Uso da memória;
- Vôlei adaptado

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade de atender 120 usuários no decorrer de 10 meses, sendo mantidos em turma única de Fevereiro a Novembro/2025, apenas subdivididos por idade de acordo com a demanda interessada. A oficina ocorrerá 3 vezes na semana sendo 10 horas semanais, atendendo em média 120 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas / famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda. A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 60 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver:
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.21 - DANÇA CIRCULAR:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Práticas Esportivas e de Lazer para Terceira Idade;
- Ministras Oficinas de Práticas Esportivas e de Lazer para grupo(s) de adultos a partir de 60 anos de idade. Participar das Ações Descentralizadas e das ações de Encerramento de Semestre. Elaborar relatórios sobre a frequência dos alunos e desenvolvimento das aulas. Currículo profissional atualizado e Formação em Educação Física. Informadas para esta Função. Informar o público etário atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Habilidade para ministrar Oficinas de Práticas Esportivas e de Lazer para grupo(s) de adultos a partir de 60 anos de idade. Capacidade em atuar em colaboração com outros profissionais a fim de desenvolver trabalhos artístico culturais, interdisciplinares, integrados e inclusivos, trabalhando:
 - Alongamento;
 - Coordenação motora;
 - Lateralidade;
 - Imaginação;
 - Criatividade;
 - Flexibilidade;
 - Fortalecimento da musculatura;
 - Correção e instruções para postura;
 - Socialização;
 - Trabalho em equipe.
 - Pensamento veloz/agilidade;
 - Habilidade motora;
 - Uso da memória.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade de atender 60 usuários no decorrer de 10 meses, sendo mantidos em turma única de Fevereiro a Novembro/2025, apenas subdivididos por idade de acordo com a demanda interessada. A oficina ocorrerá 1 vez na semana sendo 02 horas semanais, atendendo em média 60 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas / famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda. A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 60 anos sem limite final.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.5.1.2.22 - ARTESANATO PARA A MELHOR IDADE:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Capacitar em técnicas artesanais;
- Ofertar aos participantes dos cursos capacitação em técnicas de produção artesanal e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que lhes permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.
- Promover acesso à informação e ao debate sobre temas essenciais a melhor interlocução comunidade/poder público, formulação de novas e melhores formas de contribuição da comunidade e maior capacidade para reivindicar direitos sociais.
- Formar grupos de pesquisa e produção com base artesanal.
- Empoderar os usuários/participantes para a apropriação e uso democrático e cidadão dos recursos, das técnicas e das metodologias utilizadas.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá capacidade de atender 60 usuários no decorrer de 10 meses, sendo mantidos em turma única de Fevereiro a Novembro/2025, apenas subdivididos por idade de acordo com a demanda interessada. A oficina ocorrerá 1 vez na semana sendo 2 horas semanais, atendendo em média 60 participantes de forma presencial, público-alvo são pessoas / famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda. A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 60 anos sem limite final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta;
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

1.6 OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

1.6.1. Integrar-se a equipe do SMPS, participando de todas as reuniões técnicas e de capacitações previstas em calendário;

1.6.2. Participar dos cursos de capacitação definidos pela Coordenação do Programa;

1.6.3. Participar das atividades comunitárias definidas pela Coordenação do Programa;

1.6.4. Cumprir as determinações definidas em conjunto pela equipe do projeto e referendadas pela coordenação geral;

1.6.5. Zelar pelo patrimônio de todos os espaços e materiais utilizados para o desenvolvimento das atividades.

1.6.6. LGPD: Este edital observa as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado e seguro dos dados pessoais coletados. As informações serão utilizadas exclusivamente para os fins previstos neste processo e protegidas contra acessos não autorizados. Os titulares têm o direito de solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados conforme a legislação vigente.

1.6.7. Princípios Éticos: Qualquer violação aos princípios éticos estabelecidos expressamente pelo comunicado interno será analisada pela comissão responsável, podendo resultar em sanções, exclusão do processo ou outras medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

1.7 DAS INSCRIÇÕES

1.7.1. As inscrições serão realizadas de 03 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, através do sistema FLOWDOCS [<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/>], mediante a entrega dos seguintes documentos:

1.7.1.1 Ficha de inscrição e anexos preenchidos e assinados:

1.7.1.2. Cópia simples da carteira de identidade (RG ou similar), do CPF, do CNPJ (caso o pleiteante seja cadastrado como MEI) e do comprovante de residência;

1.7.1.3. Declaração do proponente de que tem ciência de que seu credenciamento e sua possível seleção para integrar a presente programação geram direitos subjetivos a sua efetiva contratação, conhecem aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas na inscrição e pelo cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, caso venha ser contratado a declaração de que não exerce cargo público na municipalidade.

1.7.1.4. Declaração de que tem ciência que poderá ser contratado para prestar os serviços em espaços públicos ou cedidos indicados por ocasião da contratação, localizados em qualquer bairro do município (anexo III).

1.7.1.5. Plano de Trabalho: elaborar cronograma da oficina, de acordo com o número de aulas previstas na Tabela constante do Anexo I, com a indicação das atividades a serem desenvolvidas e descrição dos recursos materiais necessários, conforme modelo constante do Anexo V deste instrumento.

1.7.2. A SMPS rejeitará as inscrições que não estejam nos termos deste edital.

1.8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.8.1. A análise e a seleção dos currículos serão realizadas por uma Comissão de Seleção.

1.8.2. A Comissão de Seleção será composta por membros indicados pela Secretaria de Promoção Social, nomeada por portaria e soberana quanto aos méritos das decisões.

1.8.3. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar como proponente ou ter quaisquer vínculos de parentesco com os proponentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

9 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

1.9.1. A Comissão de Seleção avaliará os inscritos, considerando as exigências especificadas neste edital.

1.9.2. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção dos proponentes:

1) A comprovação de conhecimento através de certificado.

1.9.3. Será utilizado como critério de desempate:

1) O tempo de experiência entre os candidatos;

2) O candidato de maior idade;

3) Ser residente no município;

4) Demonstrativo de resultados enquanto ao desempenho no CRAS poderá ser utilizado como critério avaliativo em editais posteriores.

5) Mantendo-se o empate a escolha se dará por sorteio.

1.10 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.10.1. As contratações serão de responsabilidade da SMPS e realizadas nos termos das normas estabelecidas por este Edital.

1.10.2. Os selecionados integrarão um banco de dados, a partir do qual a SMPS se reserva o direito de contratar de acordo com as necessidades, demandas e verbas suplementares provenientes de recursos da própria Administração e externos, durante o exercício de 2025.

1.10.3. Os nomes dos selecionados estarão disponíveis em forma de lista no site da prefeitura de Capela do Alto (www.capeladoalto.sp.gov.br), tendo por critério de classificação os requisitos previstos no item 9 e publicados na imprensa Oficial local, devendo aguardar o chamado para a efetiva contratação, munido dos seguintes documentos:

1.10.4 Na falta de documentação, de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado, a SMPS convocará o subseqüente selecionado do cadastro reserva, conforme classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

1.11 DOS RECURSOS

1.11.1. Do resultado caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da lista de selecionados dirigida à Comissão de Seleção, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste edital.

1.12 DA REMUNERAÇÃO

1.12.1. As aulas deverão ter sua duração conforme ANEXO I deste edital

1.12.2. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei.

1.12.3. Os valores devidos aos OFICINEIROS serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente, em até 30 (trinta) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade e avaliação de cada atividade.

1.12.4. A SMPS será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, através de responsável nos termos do artigo 67 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12.5. A SMPS poderá remanejar horários, datas, locais e períodos, caso necessário ou conforme interesse público, sem qualquer ônus para esta secretaria.

1.12.6. A Secretaria Municipal de Promoção Social, não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista, previdenciária ou outra, realizados pelos contratados para fins do cumprimento dos Contratos com a Prefeitura do Município de Capela do Alto (Secretaria Municipal de Promoção Social).

1.12.7. Anexo VI tabela com valores descritos por hora-aula de cada oficina descrita no presente edital tendo como o valor de tabela o valor máximo de cada hora- aula.

1.13 DAS PENALIDADES

1.13.1. O selecionado que deixar de se apresentar às aulas, sem prévia justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Promoção Social, poderá ter seu contrato rescindido, sem direito a quaisquer indenizações ou demais ônus.

1.14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

1.14.1. Os casos omissos relativos ao presente edital serão deliberados pelo Fundo Social de Solidariedade.

BLOCO 2 –

A Fundação de Solidariedade e Serviços Sociais de São Paulo – FUSSP, por meio deste, torna público o *Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais*, visando a seleção de prestadores de serviços especializados para a oferta de cursos de formação profissional. Os cursos serão oferecidos de forma gratuita, com o objetivo de promover a capacitação e qualificação de cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho ou aprimorar suas habilidades.

2.1- OBJETO

O presente chamamento público tem como objeto o credenciamento de profissionais para ministrar os seguintes cursos:

1. [Confeitaria](#)
2. [Auxiliar de Cabeleireiro](#)
3. [Manicure e Pedicure](#)
4. [Costureiro](#)
5. [Costureiro Avançado](#)

2.2 - DO PÚBLICO-ALVO

O credenciamento é destinado a profissionais qualificados nas áreas acima mencionadas, que possuam experiência e formação comprovada, a fim de garantir a qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

2.3 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 18 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, e os interessados deverão apresentar os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

solicitados no Edital, além de comprovar a experiência e/ou qualificação profissional necessária para a ministrar os cursos mencionados, através do Sistema FLOWDOCS

2.4 - DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

2.4.1. Os cursos serão ofertados pelo FUSP, em consonância com o calendário e as demandas identificadas pela instituição, com carga horária e conteúdo a serem detalhados em conformidade com as normas estabelecidas pela FUSP.

2.4.2. Para cada oficina, oicineiro que oferecer proposta deverá ter as seguintes atribuições:

2.4.2.1 - CONFEITARIA:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Formar profissionais capacitados para atuarem no ramo do alimentício, realizando preparo de alimentos utilizando diferentes técnicas, procedimentos materiais e produtos.
- Proporcionar aos participantes a geração de nova melhores oportunidades de trabalho e renda, a oportunidade de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competência, habilidade necessária ao pleno exercício da cidadania.
- Formar profissionais para a área de culinária em geral.
- Aumentar a renda das famílias carentes.
- Construir conhecimentos relacionados com a economia doméstica

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá carga horária de 20 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

2.4.2.2 - AUXILIAR DE CABELEIREIRO:

Os principais objetivos dessa oficina são:

- Formar profissionais capacitados para atuarem no ramo da beleza, realizando tarefas rotineiras de salão de cabeleireiro, conhecendo todas as rotinas, técnicas e produtos.
- Proporcionar aos participantes a geração de nova melhores oportunidades de trabalho e renda, a oportunidade de trabalho e renda, levando em consideração o desenvolvimento de competência, habilidade necessária ao pleno exercício da cidadania.
- Formar profissionais para a área de beleza em geral.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO:

Esta oficina terá carga horária de 60 horas.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR:

Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta.

- Ser maior de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

2.4.2.3 - MANICURE E PEDICURE:

Os principais objetivos destas Oficinas são:

- Capacitar os usuários a trabalhar com Ética profissional para sucesso ao atendimento ao cliente;
- Formar profissionais capacitados para atuarem no mercado da beleza realizando procedimentos de biossegurança materiais e produtos conforme as necessidades e características do cliente respeitando os limites éticos e critérios estéticos regionais.
- Fazer com que através do conteúdo aprendido no Curso os usuários tenham condições de ingressar no mercado de trabalho, ou abrir seu próprio negócio.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá carga horária de 60 horas.

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Possuir certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

2.4.2.4 - COSTUREIRO:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Transformar a realidade dos usuários, principalmente mulheres através da costura.
- Acabar com o desemprego e a exclusão Social de mulheres em nossa sociedade, inserindo-as e fortalecendo-as no mercado de trabalho, ensinando a autogestão, cooperação, democracia, solidariedade, respeito à natureza, valorização e promoção da dignidade do trabalho Feminino, desta forma eliminando a desigualdade, sendo uma ferramenta estratégica de enfrentamento a esse processo de exclusão social e assim qualificar profissionalmente pessoas para a área de confecção que poderão obter rendimentos financeiros e melhorar a qualidade de vida.
- Formar profissionais para a área de confecção.
- Aumentar a renda das famílias carentes.
- Construir conhecimentos relacionados com a economia doméstica.
- Apresentar e facilitar o manuseio nas máquinas industriais.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá carga horária de 80 horas

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

2.4.2.5 - COSTUREIRO AVANÇADO:

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Transformar a realidade dos usuários, principalmente mulheres através da costura avançada.
- Acabar com o desemprego e a exclusão Social de mulheres em nossa sociedade, inserindo-as e fortalecendo-as no mercado de trabalho, ensinando a autogestão, cooperação, democracia, solidariedade, respeito à natureza, valorização e promoção da dignidade do trabalho Feminino, desta forma eliminando a desigualdade, sendo uma ferramenta estratégica de enfrentamento a esse processo de exclusão social e assim qualificar profissionalmente pessoas para a área de confecção que poderão obter rendimentos financeiros e melhorar a qualidade de vida.
- Formar profissionais para a área de confecção.
- Aumentar a renda das famílias carentes.
- Construir conhecimentos relacionados com a economia doméstica.
- Apresentar e facilitar o manuseio nas máquinas industriais.

PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Esta oficina terá carga horária de 60 horas

PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ.
- Obter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

2.5 OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

2.5.1. Integrar-se a equipe do SMPS, participando de todas as reuniões técnicas e de capacitações previstas em calendário;

2.5.2. Participar dos cursos de capacitação definidos pela Coordenação do Programa;

2.5.3. Participar das atividades comunitárias definidas pela Coordenação do Programa;

2.5.4. Cumprir as determinações definidas em conjunto pela equipe do projeto e referendadas pela coordenação geral;

2.5.5. Zelar pelo patrimônio de todos os espaços e materiais utilizados para o desenvolvimento das atividades.

2.5.6. LGPD: Este edital observa as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado e seguro dos dados pessoais coletados. As informações serão utilizadas exclusivamente para os fins previstos neste processo e protegidas contra acessos não autorizados. Os titulares têm o direito de solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados conforme a legislação vigente.

2.5.7. Princípios Éticos: Qualquer violação aos princípios éticos estabelecidos expressamente pelo comunicado interno será analisada pela comissão responsável, podendo resultar em sanções, exclusão do processo ou outras medidas cabíveis.

2.6 DAS INSCRIÇÕES

2.6.1. As inscrições serão realizadas de 03 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, através do sistema FLOWDOCS [<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/>], mediante a entrega dos seguintes documentos:

2.6.1.1 Ficha de inscrição e anexos preenchidos e assinados:

2.6.1.2. Cópia simples da carteira de identidade (RG ou similar), do CPF, do CNPJ (caso o pleiteante seja cadastrado como MEI) e do comprovante de residência;

2.6.1.3. Declaração do proponente de que tem ciência de que seu credenciamento e sua possível seleção para integrar a presente programação geram direitos subjetivos a sua efetiva contratação, conhecem aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

as informações contidas na inscrição e pelo cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, caso venha ser contratado a declaração de que não exerce cargo público na municipalidade.

2.6.1.4. Declaração de que tem ciência que poderá ser contratado para prestar os serviços em espaços públicos ou cedidos indicados por ocasião da contratação, localizados em qualquer bairro do município (anexo III).

2.6.1.5. Plano de Trabalho: elaborar cronograma da oficina, de acordo com o número de aulas previstas na Tabela constante do Anexo I, com a indicação das atividades a serem desenvolvidas e descrição dos recursos materiais necessários, conforme modelo constante do Anexo V deste instrumento.

2.6.2. A SMPS rejeitará as inscrições que não estejam nos termos deste edital.

2.7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.7.1. A análise e a seleção dos currículos serão realizadas por uma Comissão de Seleção.

2.7.2. A Comissão de Seleção será composta por membros indicados pela Secretaria de Promoção Social, nomeada por portaria e soberana quanto aos méritos das decisões.

2.7.3. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar como proponente ou ter quaisquer vínculos de parentesco com os proponentes.

2.8 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

2.8.1. A Comissão de Seleção avaliará os inscritos, considerando as exigências especificadas neste edital.

2.8.2. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção dos proponentes:

1) A comprovação de conhecimento através de certificado.

2.8.3. Será utilizado como critério de desempate:

1) O tempo de experiência entre os candidatos;

2) O candidato de maior idade;

3) Ser residente no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

- 4) Demonstrativo de resultados enquanto ao desempenho no CRAS poderá ser utilizado como critério avaliativo em editais posteriores.
- 5) Mantendo-se o empate a escolha se dará por sorteio.

2.9 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

2.9.1. As contratações serão de responsabilidade da SMPS e realizadas nos termos das normas estabelecidas por este Edital.

2.9.2. Os selecionados integrarão um banco de dados, a partir do qual a SMPS se reserva o direito de contratar de acordo com as necessidades, demandas e verbas suplementares provenientes de recursos da própria Administração e externos, durante o exercício de 2025.

2.9.3. Os nomes dos selecionados estarão disponíveis em forma de lista no site da prefeitura de Capela do Alto (www.capeladoalto.sp.gov.br), tendo por critério de classificação os requisitos previstos no item 9 e publicados na imprensa Oficial local, devendo aguardar o chamado para a efetiva contratação, munido dos seguintes documentos:

2.9.4 Na falta de documentação, de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado, a SMPS convocará o subsequente selecionado do cadastro reserva, conforme classificação.

2.10 DOS RECURSOS

2.10.1. Do resultado caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da lista de selecionados dirigida à Comissão de Seleção, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste edital.

2.11 DA REMUNERAÇÃO

2.11.1. As aulas deverão ter sua duração conforme ANEXO I deste edital

2.11.2. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei.

2.11.3. Os valores devidos aos OFICINEIROS serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente, em até 30 (trinta) dias da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade e avaliação de cada atividade.

2.11.4. A SMPS será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, através de responsável nos termos do artigo 67 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.11.5. A SMPS poderá remanejar horários, datas, locais e períodos, caso necessário ou conforme interesse público, sem qualquer ônus para esta secretaria.

2.11.6. A Secretaria Municipal de Promoção Social, não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista, previdenciária ou outra, realizados pelos contratados para fins do cumprimento dos Contratos com a Prefeitura do Município de Capela do Alto (Secretaria Municipal de Promoção Social).

2.11.7. Anexo VI tabela com valores descritos por hora-aula de cada oficina descrita no presente edital tendo como o valor de tabela o valor máximo de cada hora- aula.

2.12 DAS PENALIDADES

2.12.1. O selecionado que deixar de se apresentar às aulas, sem prévia justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Promoção Social, poderá ter seu contrato rescindido, sem direito a quaisquer indenizações ou demais ônus.

2.13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.13.1. Os casos omissos relativos ao presente edital serão deliberados pelo Fundo Social de Solidariedade.

Capela do Alto, 03 de janeiro de 2025.

Bianca Machado de Albuquerque

Diretora de Departamento

Rosa Maria Wincler Pires

Secretário de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO I

TABELA DE CURSOS OFICINEIROS

Bloco 1

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURMAS	PARTICIPANTES	PERÍODO	LOCAL
Decupagem	10h/sem	06	60	Semestral	Centro Porto Iperozinho
Biscuit	08h/sem	06	80	Semestral	Centro Porto Iperozinho
Pintura em Tela e em Tecido	14h/sem	05	80	Semestral	Centro Iperozinho Centro Dia
Maquiagem	16h/sem	04	70	Semestral	Centro Iperozinho
Designer de Sobrancelhas	06h/sem	06	50	Semestral	Centro Porto
Barbearia	10h/sem	03	50	Semestral	Centro Iperozinho
Culinária	10h/sem	02	60	Trimestral	Centro
Chefinhos de Cozinha	08h/sem	02	60	Anual	Projeto Feliz Amanhã
Ballet	15h/sem	06	130	Semestral	Centro Porto Iperozinho
Dança	09h/sem	08	80	Anual	Iperozinho Cercadinho Projeto Feliz Amanhã
Artes Marciais	16h/sem	03	140	Anual	Centro Porto Iperozinho Cercadinho
Alongamento de Unhas em Gel	07h/sem	04	60	Semestral	Centro
Tranças Kanekalon	06h/sem	02	30	Semestral	Iperozinho
Tramas Criativas	05h/sem	02	60	Semestral	Centro
Mamãe e Bebê	08h/sem	02	40	Semestral	Centro
Brincando com Arte	04h/sem	02	40	Semestral	Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

Corte e Costura	14h/sem	04	80	Trimestral	Centro Porto Iperozinho
Dança para a melhor idade	14h/sem	04	120	Uma turma de fevereiro a novembro	Centro Centro Dia
Oficina esportiva e de lazer para a melhor idade	10h/sem	02	120	Uma turma de fevereiro a novembro	Centro Centro Dia
Vôlei para Melhor Idade	10h/sem	01	100	Uma turma de fevereiro a novembro	Centro
Dança Circular	02h/sem	01	100	Uma turma de fevereiro a novembro	Centro Centro Dia
Artesanato para a melhor Idade	02h/sem	02	40	Uma turma de fevereiro a novembro	Centro Centro Dia

Bloco 2

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURMAS	PARTICIPANTES	PERÍODO	LOCAL
Confeitaria	20h	01	15	Trimestral	Centro
Auxiliar de Cabelereiro	60h	01	15	Trimestral	Centro
Manicure e Pedicure	60h	01	15	Trimestral	Centro
Costureiro	80h	01	15	Trimestral	Centro
Costureiro Avançado	60h	01	15	Trimestral	Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do proponente),
inscrito no CPF/ CNPJ nº _____ e
RG nº _____, declaro que:

- Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pelo Fundo Social de Solidariedade;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 10.3.1.

Capela do Alto, de _____ de 2025.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO V

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2 – INTRODUÇÃO

3 – JUSTIFICATIVA

4 – PÚBLICO ALVO

5 – OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

6 – METODOLOGIA

7 – DESENVOLVIMENTO

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9 – RECURSOS NECESSÁRIOS

10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11 – VALOR DA HORA / AULA SEGUINDO O VALOR DO TETO
MEDIANTE O ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

ANEXO VI

BLOCO 1

ITEM	OFICINA	VALOR HORA-AULA
1	Decoupage	R\$ 30,00 (trinta reais)
2	Biscuit	R\$ 30,00 (trinta reais)
3	Pintura em Tela e em Tecido	R\$ 30,00 (trinta reais)
4	Maquiagem	R\$ 30,00 (trinta reais)
5	Designer de Sobrancelhas	R\$ 30,00 (trinta reais)
6	Barbearia	R\$ 30,00 (trinta reais)
7	Culinária	R\$ 30,00 (trinta reais)
8	Chefinhos de Cozinha	R\$ 30,00 (trinta reais)
9	Ballet	R\$ 30,00 (trinta reais)
10	Dança	R\$ 30,00 (trinta reais)
11	Artes Marciais	R\$ 30,00 (trinta reais)
12	Alongamento de Unha (Fibra e Gel)	R\$ 30,00 (trinta reais)
13	Tranças Kanekalon	R\$ 30,00 (trinta reais)
14	Tramas Criativas	R\$ 30,00 (trinta reais)
15	Mamãe e Bebê	R\$ 30,00 (trinta reais)
16	Brincando com Arte	R\$ 30,00 (trinta reais)
17	Corte e Costura	R\$ 30,00 (trinta reais)
18	Dança Melhor Idade	R\$ 30,00 (trinta reais)
19	Esporte e lazer da melhor Idade	R\$ 30,00 (trinta reais)
20	Vôlei para a melhor idade	R\$ 30,00 (trinta reais)
21	Dança Circular	R\$ 30,00 (trinta reais)
22	Artesanato para Melhor Idade	R\$ 30,00 (trinta reais)

ITEM	OFICINA	VALOR HORA-AULA
1	Confeitaria	R\$ 30,00 (trinta reais)
2	Auxiliar de Cabelereiro	R\$ 30,00 (trinta reais)
3	Manicure e Pedicure	R\$ 30,00 (trinta reais)
4	Costureiro	R\$ 30,00 (trinta reais)
5	Costureiro Avançado	R\$ 30,00 (trinta reais)